



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00 gabinete@rosana.sp.gov.br
Paço Municipal (18) 3288-8200 – Ouvidoria (18) 98131-8786
Avenida José Laurindo, 1540 – Centro - CEP 19270-081
Município de Rosana - Estado de São Paulo
www.rosana.sp.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº. 1.912/2026, DE 08/10/2026.

AUTORIA: MARCELO AGUIAR CAVALHEIRO

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública da “**APAARO – ASSOCIAÇÃO DE PAIS EM AÇÃO PELOS AUTISTAS DO MUNICÍPIO DE ROSANA-SP**” e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de Utilidade Pública Municipal a “**APAARO – ASSOCIAÇÃO DE PAIS EM AÇÃO PELOS AUTISTAS DO MUNICÍPIO DE ROSANA-SP**”, associação privada, sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº 55.873.440/0001-45, com sede na Viela 1283, nº 20, Quadra 128, Distrito de Primavera, Município de Rosana, Estado de São Paulo, CEP 19.272-478.

Art. 2º À entidade identificada no artigo anterior, em razão de sua natureza associativa, assistencial e sem fins lucrativos e das finalidades previstas em seu Estatuto Social, ficam assegurados os direitos e vantagens decorrentes da legislação vigente aplicável às entidades declaradas de utilidade pública municipal.

Parágrafo único. A entidade encontra-se regularmente constituída e em atividade, destinando suas ações especialmente à defesa e promoção dos direitos das pessoas com **Transtorno do Espectro Autista – TEA**, ao apoio às respectivas famílias, à inclusão social e à promoção de ações de assistência, educação, saúde, cultura, esporte e defesa de direitos sociais, observados os objetivos estabelecidos em seu Estatuto Social.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **08 (oito) dias** do mês de outubro de 2026.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicada e Registrada nesta Secretaria na data supra.

CLAUDINEI ALVES MARTINS
Secretário de Governo e Administração